



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto-Presidêncial n° 1/2006:

Nomeia José Maria Pereira Neves como Primeiro-Ministro.

Decreto-Presidêncial n° 2/2006:

Nomeia membros do Governo.

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n° 1/VII/2006:

Investidura de mandato de Deputados.

Resolução n° 2/VII/2006:

Suspensão de mandato de alguns Deputados que integram o elenco governamental.

Resolução n° 3/VII/2006:

Constitui a Comissão Permanente da Assembleia Nacional para a VII Legislatura.

Declaração:

Da composição da Mesa da Assembleia Nacional para a VII Legislatura.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto-Presidencial nº 1/2006

de 7 de Março

Ouvidas as forças políticas com assento na Assembleia Nacional e tendo em conta os resultados das eleições de 22 de Janeiro de 2006;

Usando da faculdade conferida pela alínea i) do nº 1 do artigo 134º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É nomeado para o cargo de Primeiro-Ministro o Dr. José Maria Pereira Neves.

Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Decreto-Presidencial nº 2/2006

de 7 de Março

Usando da competência conferida pela alínea d) do nº.2 do artigo 134º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

São nomeados, sob proposta do Primeiro Ministro, para os cargos abaixo indicados, os seguintes cidadãos:

- Eng. Manuel Inocêncio Sousa, Ministro de Estado e das Infra-estruturas, Transportes e Mar;
- Dr. Basílio Mosso Ramos, Ministro de Estado e da Saúde;
- Dra. Maria Cristina Fontes Lima, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional;
- Dr. Victor Manuel Barbosa Borges, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades;
- Dr. Júlio Lopes Correia, Ministro da Administração Interna;
- Dr. João Pinto Serra, Ministro das Finanças e Administração Pública;
- Dr. José Manuel Andrade, Ministro da Justiça;
- Dra. Madalena Brito Neves, Ministra do Ambiente e Agricultura;
- Eng. João Pereira Silva, Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade;
- Dra. Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins, Ministra da Educação e Ensino Superior;
- Dra. Sara Maria Duarte Lopes, Ministra Adjunta do Primeiro Ministro e da Qualificação e Emprego;

- Dr. Sidónio Fontes Lima Monteiro, Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade;
- Dr. Manuel Monteiro Veiga, Ministro da Cultura;
- Dr. Ramiro Andrade Alves Azevedo, Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território;
- Dr. Américo Sabino Soares Nascimento, Secretário de Estado da Juventude e Desportos;
- Dr. Domingos Dias Pereira Mascarenhas, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros;
- Dra. Leonesa Lima Fortes, Secretária de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e Administração Pública;
- Dr. Romeu Fonseca Modesto, Secretário de Estado da Administração Pública;
- Eng. Rosa Lopes Rocha, Secretária de Estado da Agricultura;
- Dr. Octávio Ramos Tavares, Secretário de Estado da Educação.

Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 7 de Março de 2006. — O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Referendado em 7 de Março de 2006

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução nº 1/VII/2006

de 7 de Março

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea g) do artigo 179.º da Constituição conjugado com o artigo 79.º do Regimento a seguinte resolução:

Artigo Único

Constituída a Assembleia Nacional da VII Legislatura, no dia 27 de Fevereiro de 2006, ficam investidos como Deputados os seguintes cidadãos:

- Afonso Silva Mendes da Fonseca
- Agostinho António Lopes
- Alberto Alves
- Alberto Josefá Barbosa
- Aleindo Francisco Rocha
- Américo Sabino Soares Nascimento
- Antero Teixeira
- António Alberto Mendes Fernandes
- António Delgado Monteiro
- António Pascoal Silva dos Santos
- Aristides Raimundo Lima

Armando Cipriano Maurício
Arnaldo Andrade Ramos
Austelino Tavares Correia
Basílio Mosso Ramos
Clemente Delgado Garcia
David Hopffer de Cordeiro Almada
Eduardo Monteiro
Ernesto Ramos Guilherme Rocha
Eurico Correia Monteiro
Eva Verona Teixeira Ortet
Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade
Fernando Lopes Robalo
Filinto Elísio Alves dos Santos
Filipe Baptista Gomes Furtado
Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins
Francisco António Dias
Filomena Maria Frederico Delgado Silva
Hermínia Gomes da Cruz Curado Ferreira
Humberto André Cardoso Duarte
Humberto dos Santos Brito
Janine Tatiana Santos Lélis de Carvalho
Joana Gomes Rosa
João Baptista Ferreira Medina
João do Carmo Brito Soares
Jorge Arcanjo Livramento Nogueira
Jorge Pedro Maurício dos Santos
José Domingos António Lopes
José Emanuel Tavares Moreira
José Luís Lima Santos
José Manuel Afonso Sanches
José Manuel Gomes Andrade
José Maria Gonçalves de Barros
José Maria Pereira Neves
José Maria Vaz de Pina
José Ulisses Correia e Silva
Júlio Lopes Correia
Lídio de Conceição Silva
Lívio Fernandes Lopes
Manuel Amaro Rodrigues Monteiro
Manuel Inocêncio Sousa
Manuel Monteiro da Veiga
Manuel Monteiro de Pina
Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima
Maria da Ressurreição Lopes da Silva
Mário Anselmo Couto Matos
Mário Gomes Fernandes
Mário Ramos Pereira Silva
Miguel da Cruz Sousa

Moisés Gomes Monteiro
Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes
Onésimo Silveira
Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira
Orlando Pereira Dias
Rui Alberto de Figueiredo Soares
Rui Mendes Semedo
Sidónio Fontes Lima Monteiro
Teófilo de Figueiredo Almeida Silva
Vera Helena Pires Almeida
Victor Manuel Lopes Coutinho

Aprovada em 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Resolução nº 2/VII/2006

de 7 de Março

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea g) do artigo 179º da Constituição a seguinte Resolução:

Artigo único

Ao abrigo do artigo 80º do Regimento da Assembleia Nacional ficam suspensos os mandatos dos Deputados abaixo designados:

José Maria Pereira Neves
Manuel Inocêncio Sousa
Basílio Mosso Ramos
Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima
Júlio Lopes Correia
Armando Cipriano Maurício
Manuel Monteiro da Veiga
Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins
Sidónio Fontes Lima Monteiro
Américo Sabino Soares Nascimento

Aprovada em 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Resolução nº 3/VII/2006

de 7 de Março

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea g) do artigo 179.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo Único

Ao abrigo da alínea d) do artigo 152º, conjugada com o artigo 147º da Constituição, fica constituída, como se segue, a Comissão Permanente para a VII Legislatura:

– Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*
– 1º Vice-Presidente, Mário Anselmo Couto Matos

- 2º Vice-Presidente, Jorge Pedro Maurício dos Santos
- Secretário, Eduardo Monteiro
- Secretário, José Luís Lima Santos
- Secretária, Vera Helena Pires Almeida
- Representante do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), Rui Mendes Semedo
- Representante do Grupo Parlamentar do Movimento Para a Democracia (MPD), José Ulisses Correia e Silva
- Representante da UCID, Lídio de Conceição Silva

Aprovada em 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Mesa da Assembleia Nacional, eleita para a VII Legislatura, tem a seguinte composição:

- Presidente da Assembleia Nacional, Aristides Raimundo Lima
- 1º Vice-Presidente, Mário Anselmo Couto Matos
- 2º Vice-Presidente, Jorge Pedro Maurício dos Santos
- Secretário, Eduardo Monteiro
- Secretário, José Luís Lima Santos
- Secretária, Vera Helena Pires Almeida

Palácio da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 40\$00